



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião relativa à conferência dos documentos do Envelope nº 01- Projeto e Plano de Trabalho apresentados ao Edital nº 06/PMJ/2018, que tem por objeto o Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais, esta Chamada Pública destinará a quantia de até R\$ 1.494.132,63 (Um milhão, quatrocentos e novecentos e cinquenta mil reais), destinados a incentivar atividades culturais na cidade de Joinville/SC nas modalidades descritas no item 2, do referido Edital: Artes Gráficas e Plásticas, Artesanato e Cultura Popular, Cinema e Vídeo, Circo, Dança, Edições de Livros de Arte, Literatura e Humanidades, Música e Ópera, Radiodifusão Cultural e Teatro. A análise da documentação ocorreu entre os dias 17 e 19 de dezembro de 2018. Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 08h, os membros da Comissão Julgadora Técnica, composta por: Evandro Censi Monteiro, Ana Beatriz Siqueira, Douglas Ricardo Hoffmann, Juliana Cristina de Oliveira, Marcos de Oliveira Vieira, Michele Preuss da Silva, Naiara Cristina Larsen, Solange Regina Souza Simas, Tiago Furlan Lemos e Voldis Eleazar Sprogis, sob a coordenação do primeiro, ao concluírem a análise dos documentos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo para o julgamento dos requisitos constantes nos critérios técnicos e verificação de atendimento das condições de participação. Foram recebidos, por meio do Memorando SEI nº 2897971/2018-SAP.UPL.ART, 60(sessenta) propostas, dos quais 34(trinta e quatro) foram CLASSIFICADOS e 26(vinte e seis) DESCLASSIFICADOS, conforme segue: **1. Cristiano Felipe Cardoso: protocolo nº 36661** - Não apresentou os documentos referentes aos itens 7.1.3, 7.1.4 e 7.1.7 do Edital, apresentou documento em desacordo com o item 10.2 do Edital. **2. Associação de Pesquisa e Extensão em Educação de Joinville: protocolo nº 36663** - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.3 do Edital. **3. Tania Mara Mattos Rosa: protocolo nº 36670** - Apresentou Anexo I: Projeto Cultural/Plano de trabalho em desacordo com o art. 49, inciso I do Decreto nº 30.176/2017. **4. Tania Mara Mattos Rosa: protocolo nº 36671** - Apresentou Anexo I: Projeto Cultural/Plano de trabalho em desacordo com o art. 49, inciso I do Decreto nº 30.176/2017. **5. Josias de Oliveira: protocolo nº 36672** - atingiu 140 pontos. **6. Thiago Cordeiro Rosa: protocolo nº 36673** - atingiu 138 pontos. **7. Hilton Görresen: protocolo nº 36674** - atingiu 125 pontos. **8. Daniele Haak: protocolo nº 36675** - atingiu 143 pontos. **9. Livânia Cêga Santana: protocolo nº 36677** - atingiu 132 pontos. **10. Gilberto Ziemer: protocolo nº 36678** - atingiu 105 pontos. **11. Jucimara Sequinel: protocolo nº 36679** - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.2 do Edital. **12. Luiz Coelho da Silva Bett: protocolo nº 36680** - atingiu 138 pontos. **13. Ricardo Kolb Filho: protocolo nº 36681** - atingiu 128 pontos. **14. Luiz Coelho da Silva Bett: protocolo nº 36682** - atingiu 142 pontos. **15. Luiza Cristine Nazário: protocolo nº 36683** - Não apresentou os documentos referentes aos itens 7.1.3, 7.1.5 e 7.1.6 do Edital. **16. Instituto Viva a Cidade: protocolo nº 36684** - atingiu 109 pontos. **17. Guilherme Bächtold: protocolo nº 36685** - Não apresentou os documentos referentes aos itens 7.1.3, 7.1.4 do Edital. **18. Tatiane Cristina Serpa: protocolo nº 36686** - Não apresentou os documentos referentes aos itens 7.1.1, 7.1.4 do Edital. **19. Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon: protocolo nº 36687** - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.2 do Edital. **20. Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon: protocolo nº 36688** - atingiu 114 pontos. **21. Letícia Flavia de Souza: protocolo nº 36689** - atingiu 140 pontos. **22. Instituto Festival de Dança: protocolo nº 36690** - atingiu 143 pontos. **23. Instituto Festival de Dança: protocolo nº 36691** - atingiu 143 pontos. **24. Maykon Machado de Miranda: protocolo nº 36692** - atingiu 128 pontos. **25. Irani Godinho de Almeida: protocolo nº 36693** - atingiu 112 pontos. **26. Marcos Florencia Macambyra: protocolo nº 36694** - atingiu 143 pontos. **27. Antonio Francisco Pereira Araujo: protocolo nº 36695** - atingiu 135 pontos. **28. Dante Luis Fagundes Lemos: protocolo nº 36696** - atingiu 134 pontos. **29. Ebner Maciel Gonçalves: protocolo nº 36697** - atingiu 131 pontos. **30. Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ/UNIVILLE: protocolo nº 36698** - atingiu 139 pontos. **31. Fundação Educacional da Região de**

Joinville - FURJ/UNIVILLE: protocolo nº 36699 - atingiu 113 pontos. 32. Rafael Correa: protocolo nº 36700 - Não apresentou os documentos referentes aos itens 7.1.5, 7.1.7 do Edital. 33. Associação Joinvilense de Teatro: protocolo nº 36701 - atingiu 128 pontos. 34. Cassio Fernando Correia: protocolo nº 36702 - atingiu 140 pontos. 35. Jackson Luiz Amorim: protocolo nº 36703 - atingiu 146 pontos. 36. Escola do Teatro Bolshoi no Brasil: protocolo nº 36704 - atingiu 133 pontos. 37. Escola do Teatro Bolshoi no Brasil: protocolo nº 36705 - atingiu 133 pontos. 38. Bernadete Costa: protocolo nº 36706 - atingiu 128 pontos. 39. Jacqueline Nelsa Cunha: protocolo nº 36707 - atingiu 144 pontos. 40. Patricia Sayure de Melo: protocolo nº 36708 - atingiu 113 pontos. 41. Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEV: protocolo nº 36709 - atingiu 125 pontos. 42. Damaris Machado Oliveira: protocolo nº 36710 - Apresentou Anexo I: Projeto Cultural/Plano de trabalho em desacordo com o art. 49, inciso I do Decreto nº 30.176/2017. 43. Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins: protocolo nº 36711 - atingiu 118 pontos. 44. Cristina Domingos: protocolo nº 36712 - Apresentou Anexo I: Projeto Cultural/Plano de trabalho em desacordo com o art. 49, inciso I do Decreto nº 30.176/2017. 45. Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI: protocolo nº 36713 - atingiu 143 pontos. 46. Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI: protocolo nº 36714 - atingiu 145 pontos. 47. Juliano Lueders: protocolo nº 36715 - atingiu 145 pontos. 48. Igor Orzechowski: protocolo nº 36716 - Apresentou Anexo I: Projeto Cultural/Plano de trabalho em desacordo com o art. 49, inciso I do Decreto nº 30.176/2017. 49. Associação Corpo de Bombeiros Voluntários: protocolo nº 36717 - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.2 do Edital. 50. Associação Corpo de Bombeiros Voluntários: protocolo nº 36718 - atingiu 145 pontos. 51. Matheus Andreis Cadorin: protocolo nº 36719 - atingiu 121 pontos. 52. Marcelo Pereira: protocolo nº 36720 - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.2 do Edital. 53. André Altmann: protocolo nº 36721 - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.3 do Edital. 54. Zelio Herminio da Rosa Freitas: protocolo nº 36722 - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.2 do Edital. 55. Zelio Herminio da Rosa Freitas: protocolo nº 36723 - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.2 do Edital. 56. Silvia Regina Bassetto: protocolo nº 36724 - atingiu 109 pontos. 57. Amarildo Cassiano da Silva: protocolo nº 36725 - Apresentou documentos em desacordo com o item 7 do Edital. 58. Jessica Cristina Santana Reinert: protocolo nº 36726 - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.2 do Edital. 59. Luiz Donizete Mendes: protocolo nº 36729 - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.3 do Edital. 60. Luiz Donizete Mendes: protocolo nº 36730 - Não apresentou o documento referente ao item 7.1.2 e 7.1.3 do Edital. O resultado do julgamento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Joinville, no endereço: www.joinville.sc.gov.br. Será concedido prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso relativos às decisões de classificação. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Ricardo Hoffmann, Gerente**, em 13/01/2019, às 22:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Censi Monteiro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2019, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/01/2019, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Siqueira, Coordenador (a)**, em 14/01/2019, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Cristina Larsen, Coordenador (a)**, em 14/01/2019, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina de Oliveira, Coordenador (a)**, em 14/01/2019, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Regina Sousa Simas, Coordenador (a)**, em 14/01/2019, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Voldis Eleazar Sprogis, Coordenador (a)**, em 14/01/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Furlan Lemos, Gerente**, em 14/01/2019, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Preuss da Silva, Coordenador (a)**, em 14/01/2019, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3019547** e o código CRC **A532B0FF**.